

LEI Nº 68/69

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS), PARA FAZER FACE À SEGUINTE DESPESA SEM COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

GABINETE DO DIRETOR

I - PARA OCORRER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ABONO DE NATAL AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 1969.....NCR\$ 32.000,00

ART. 2º - O ABONO DE NATAL INSTITUÍDO PELA PRESENTE LEI SERÁ CORRESPONDENTE A HUM (1) MÊS DE VENCIMENTO DO FUNCIONÁRIO BENEFICIADO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÃO BENEFICIADOS POR LEI OS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E OS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS.

ART. 3º - A DESPESA COM A ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO CORRERÁ POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA AOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.0.0-01 - SUBSÍDIOS A OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS NCR\$ 10.000,00

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS

3.1.3.3.9.5 - ALUGUEL DE VEÍCULOS NCR\$ 2.000,00

4.1.1.2.9.5 - CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO.....NCR\$ 5.000,00

4.1.1.2.9.5-05 - CONSTRUÇÃO DE MAIS UM CEMITÉRIO PÚBLICO NCR\$ 5.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.3.1.9.2 - ALUGUEL DE VEÍCULOS.....NCR\$ 5.000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE INHOBIM

4.1.1.1.0.2-03 - CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO NO POVOADO DE VEREDINHA,
DISTRITO DE INHOBIM.....NCR\$ 5.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS
AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1969.